



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O Nº 140

"Referenda TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/89 a título precário que a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, doravante denominada de PERMITENTE, faz a mineração e Locadora Oliveira Ltda, doravante denominada de PERMISSIONÁRIA."

FAÇO SABER, que o Povo de Pedro Leopoldo, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu PRESIDENTE, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 3 de 28-12-72 PROMULGO a seguinte R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º) - Fica Referendado o TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 05/89 a título precário que a Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo doravante denominada de PERMITENTE faz a Mineração e Locadora Oliveira Ltda, doravante denominada de PERMISSIONÁRIA, cujos termos ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) - A Presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de março de 1989


ANTÔNIO GONÇALVES NETO
= PRESIDENTE =